



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2964



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº96/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **08/09/2025 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº52/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS COMO PANEIS, TALHERES, COPOS, PRATOS, VASSOURAS, BALDES, BACIAS, LIXEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS DE ACOLHIMENTOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO; PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES.

VALOR MÁXIMO DE R\$ 134.209,05 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e nove reais e cinco centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 26 DE AGOSTO DE 2025.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

JÉSSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2964



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 97/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 23/2025

TORNA-SE PÚBLICO QUE O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR**, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO **MENOR PREÇO ITEM 01** NA HIPÓTESE DO ART. 75, **INCISO II**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO **DECRETO MUNICIPAL 004/2025**, E AS **PORTARIAS 349 E 399/2025** E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 26/08/2025
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2025 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/2025 ÀS 12H45MIN
DATA DO INÍCIO DA FASE DE LANCES: 01/09/2025 ÀS 13H00MIN
PORTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: email:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM () NÃO
MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: () SIM (X) NÃO
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: BRASÍLIA - DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE AREIA ESPECIAL BEACH SPORTS PARA USO EM QUADRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA/PR, Conforme ETP lavrado pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos CONFORME SEUS ANEXOS.

1.1. A CONTRATAÇÃO SERÁ FEITA ITEM 01, CONFORME TABELA CONSTANTE ABAIXO.

Itens	Descrição	UNIDADE	QUANT
01	AREIA ESTERILIZADA ESPECIAL PARA BEACH SPORTS , TEOR DE SÍLICA EM 97%, ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA, LAVADA E PENEIRADA, HOMOLOGADA COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRÃOS SEMI ANGULARES E ARREDONDADOS, BAIXA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE CALOR. (DUAS) CARGAS COM 28M³	M³	56

1.2. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O **MENOR PREÇO ITEM 01**, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

ANDERSON DINIZ SOARES
Decreto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2964



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, comunica e convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO para o exercício financeiro de 2026.

Data: 16 de setembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 16hs00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra

Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Centro

Forma: Presencial, com transmissão via internet, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra/100063596305225/>

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldemauadaserra2473/streams>

Mauá da Serra-PR, em 26 de agosto de 2025.

GIVANILDO

LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.08.26 16:08:43 -03'00'

Givanildo Lopes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2964



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (043) 3127 1000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, comunica e convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração de propostas para o Plano Plurianual – PPA, deste Município, para o período de 2026 a 2029, nos termos da legislação pertinente.

Data: 16 de setembro de 2025 (terça-feira)

Horário: 15hs00min

Local: Auditório da Câmara Municipal

Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42

Forma: Presencial, com transmissão via internet, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra/100063596305225/>

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldemaudaser2473/streams>

Mauá da Serra-PR, em 26 de agosto de 2025

GIVANILDO

LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.08.26 16:09:11 -03'00'

Givanildo Lopes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2964



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 406/2025.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a partir desta data, e por excepcional interesse público, a Senhora **ADRIANA DE FREITAS COSTA**, portadora do CPF Nº ***.***.919-**, para exercer o emprego público de Atendente de Berçário, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Comunicações necessárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 26 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2964



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 410/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no **Estatuto dos Servidores Municipais**, em especial os artigos que regem a disciplina e aplicação de penalidades,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao **recebimento de equipamento pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra**, entregue pela empresa **FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.233.242/0001-30**, e ao possível mau uso de bens pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Designar a seguinte **Comissão de Sindicância**, composta por **três servidores**, para condução dos trabalhos investigativos:

- **Jean Batista Da Silva**, matrícula 747, presidente da comissão.
- **Clecio Alex Do Nascimento**, matrícula 390, membro.
- **Leonardo Atamanczuk**, matrícula 46, membro.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá prazo de 30 dias, prorrogável uma única vez, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório contendo suas conclusões e eventuais recomendações de medidas disciplinares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal